



EDITAL Nº 003/2021

**PRÊMIO DE RECONHECIMENTO POR TRAJETÓRIA: RAIZ PATRIMÔNIAIS DO SALGADO –
TERRA ALTA/PA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO – SEMCDELTA, baseando-se no Art. 2º, Inciso III, Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de Junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021 de Maio de 2021, Decreto Legislativo nº 6, de 20 de Março de 2020, Decreto nº 10.464, de 17 de Agosto de 2020, modificado pelo Decreto nº 10.751 de 22 de julho de 2021 e o Decreto Municipal nº **036/2021**, torna público o Edital de Premiação Nº 003/2021 do Prêmio de Reconhecimento por Trajetória: Raiz Patrimônias do Salgado – Terra Alta/Pa, que, por meio de premiações, prevê recurso para Agente, Mestre (a) ou Fazedor (a) Cultural, os quais contribuíram e contribuem para o fortalecimento e desenvolvimento histórico de grupos tradicionais de cultura do Município de Terra Alta e com grande reconhecimento entre o público Terraltense.

Todos contemplados neste edital de Premiação deverão ser naturais ou residirem no município de Terra Alta, ter inequívoca e comprovada atuação artística e cultural no município.

1. DO OBJETO DO EDITAL

Em atenção à Lei 14.017/2020, art.2º, inciso III, este Edital visa premiar 4 (quatro) serão premiadas pessoas físicas ou jurídicas, doravante denominadas participantes que tenham alcançado um estágio de reconhecida capacidade de manutenção e transmissão de saberes, fazeres e ofícios tradicionais de atividades e ações artísticas e culturais destinadas, em especial, nas áreas de memória e patrimônio. Os recursos são oriundos da Lei Aldir Blanc, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 036/2021. O valor destinado para este Edital é de R\$ R\$ 6.100,24 (SEIS MIL E CEM REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS) que serão repartidos proporcionalmente de acordo com os fazedores da cultura, que constam inscritos e homologados no Cadastro Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SEMCDELTA.

2. DO PRAZO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 23 de dezembro de 2021, até o dia 26 de dezembro de 2021, sempre no horário das 08h00 às 16h00. Os documentos deverão ser entregues na SEMCDELTA que está localizada na travessa 16 de outubro s/n, esquina com a Júlio Saraiva .

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser maior de 18 anos;
- 3.2. Estar cadastrado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SEMCDELTA
- 3.3. Ser residente no município de Terra Alta;
- 3.4. Comprovar sua atuação artística e cultural pelo menos 5 (cinco) anos;
- 3.5. Cada proponente poderá inscrever-se em apenas um 1 (uma) vez e receber 01 (uma) premiação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- a) Anexo I – Modelo – Autodeclaração de Domicílio do participante (Pessoa Física);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



- b) Anexo II – Modelo de Currículo;
- c) Anexo III - Declaração de uso de som e imagem
- d) Anexo IV - Autodeclaração
- e) Cópia do comprovante de endereço ou Declaração de residência;
- f) Dados Bancários de conta ativa;
- g) Cópia do CPF e do RG do proponente;

4.1. Os documentos deverão ser entregues em envelope A/4 lacrado e com identificação legível do proponente, conforme o segmento que ele deseja ser premiado conforme o modelo abaixo:

SEGMENTO CULTURAL
(NOME DO FAZEDOR CULTURAL OU MESTRE)
(contato do proponente)

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. As propostas serão analisadas em uma única etapa;
- 5.2. A Etapa de Habilitação e Seleção, será publicada no dia 27 de dezembro de 2021. O resultado será publicado nas páginas oficiais da Prefeitura de Terra Alta e da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SEMCDELDT;
- 5.3. Caberá ao Comitê Emergencial Cultural a verificação se os proponentes atendem todas as exigências estabelecidas;
- 5.4. As decisões da Comissão de Avaliação e Classificação são irrevogáveis, não cabendo recurso.
- 5.5. Todas estas fases dos itens anteriores passarão pela análise dos membros do Comitê Emergencial Cultural, composto por membros da Sociedade Civil, escolhidos por seus segmentos em assembleia e membros das secretarias do Governo Municipal e;
- 5.6. As propostas que não atenderem a todas as exigências deste Edital serão automaticamente desclassificadas.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- 6.1. Tempo mínimo de atuação artística e cultural de 5 anos (Eliminatório);
- 6.2. Ter as atividades artísticas e culturais interrompidas durante a pandemia (Eliminatório);
- 6.3. Ter sido cadastrado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SEMCDELDT (Eliminatório) e;
- 6.4. O objeto de cada premiação terá seus critérios específicos estabelecidos em atenção a notórias contribuições à cultura terraltense.
- 6.5. O Comitê de Análise de avaliação classificará os inscritos considerando os critérios abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação
a) Tempo de atuação (experiência artístico cultural)	De 05 a 10 anos	10
	De 11 a 20 anos	20
	De 21 a 30 anos	30
	Acima de 30 anos	40
b) Documentação Histórica	Memória das ações culturais que expressem a preservação da cultura por meio de registro (fotos, vídeos, textos, áudios, manuscritos e similares).	0 - 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



c) Reconhecimento	Como as pessoas da comunidade ou de outros lugares reconhecem e valorizam a manifestação cultural.	0 - 30
Pontuação Total		100

7. DA EXECUÇÃO E PREMIAÇÃO

- 7.1. O resultado dos fazedores culturais selecionados será divulgado no diário oficial do município;
- 7.2. O repasse do valor da premiação será efetuado, conforme o repasse do recurso destinado ao município de Terra Alta efetuado pelo Ministério do Turismo para a Conta do Município, criada para receber o recurso da Lei nº 14.017/2020.
- 7.3. Do valor a ser pago será deduzido os itens tributários previstos em Lei;
- 7.4. O valor a ser pago, ao proponente selecionado, em caráter de prêmio foi definido pelo Comitê Emergencial Cultural, mediante os critérios por eles estabelecidos, conforme o item 6 deste edital.

8. DOS PREMIADOS E VALORES DA PREMIAÇÃO

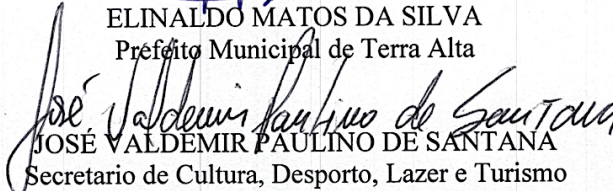
SEGMENTOS CULTURAIS – MEMÓRIA E PATRIMÔNIO				
Segmento	Selecionados	Valor Unitário	Valor Total	Critério de Seleção
Quadrilha, Blocos Carnavalescos, Carimbó/Mestre de Carimbó	Até 4	R\$ 1.525,06	R\$6.100,24	Comprovada atuação artística-cultural e notórias contribuições à cultura e identidade terraltense.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os selecionados a receber a premiação terão seus nomes divulgados no diário oficial dos municípios e serão comunicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SEMCDELTA – ou pelo Comitê Emergencial Cultural;
- 9.2. A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SEMCDELTA – fará o repasse do valor da Premiação aos selecionados, via transferência bancária;
- 9.3. O Comitê Emergencial Cultural e a Secretaria Municipal de Cultura acompanharão a execução dos Projetos Premiados;
- 9.4. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Comitê Emergencial Cultural de Terra Alta, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – SEMCDELTA.
- 9.5. Os anexos deste Edital também estarão disponíveis na forma impressa na SEMCDELTA.

Terra Alta - PA, 23 de dezembro de 2021.


ELINALDO MATOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Terra Alta


JOSÉ VALDEMIR PAULINO DE SANTANA
Secretario de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo



ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO

Eu _____, CPF Nº _____,
RG Nº _____, Órgão Expedidor _____,

DECLARO para os devidos fins de comprovação junto ao **EDITAL Nº 003/2021 - PRÊMIO DE RECONHECIMENTO POR TRAJETÓRIA: RAIZ PATRIMÔNIAIS DO SALGADO – TERRA ALTA/PA**, que sou domiciliado em Laguna/SC e, _____ atualmente, resido à _____ nº _____ bairro _____, CEP _____, UF: PA.

Por ser verdade dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Local, _____ data, _____ / _____ /2021.

Assinatura do(a) Declarante

Obs: 1) Este documento poderá ser substituído por outro modelo de documento, redigido de forma digital ou manuscrita, desde que contenha os mesmos dados e informações aqui solicitadas. 2) Assinatura recortada e colada não faz parte do documento.

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



MODELO DE CURRÍCULO

Nome:

Formação:

Área de atuação:

Tempo de atuação:

Experiência profissional:

Trabalhos:

Informações adicionais:

Local _____ **data,** ____/____/2021.

Assinatura _____.

Obs: 1) Este documento poderá ser substituído por outro modelo de documento, redigido de forma digital ou manuscrita, desde que contenha os mesmos dados e informações aqui solicitadas. 2) Assinatura recortada e colada não faz parte do documento.

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



Declaração de uso de som e imagem

Eu _____ DECLARO, para os devidos fins, que tenho ciência e concordo com todo conteúdo do presente Edital e que me responsabilizo pela realização da atividade de contraproposta de acordo com o prazo e com as regras estabelecidas, bem como me comprometo com todo conteúdo que será transmitido e veiculado na atividade em questão. Em tempo, afirmo que a atividade, por mim oferecida, não terá nenhum conteúdo preconceituoso, que incite a violência ou que desrespeite as Declarações Universal dos Direitos Humanos. Por esta, também autorizo a exibição e veiculação de minha imagem e voz para efeitos de propagação e fomento cultural. Igualmente permito o uso do conteúdo da minha atividade para fins de controle social, bem como fins educativos e de disseminação cultural e artístico.

Terra Alta - PA, _____ de dezembro de 2020.

(Nome do/da declarante)

Obs: 1) Este documento poderá ser substituído por outro modelo de documento, redigido de forma digital ou manuscrita, desde que contenha os mesmos dados e informações aqui solicitadas. 2) Assinatura recortada e colada não faz parte do documento.

ANEXO IV



AUTODECLARAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

Eu _____DECLARO, para os devidos fins, que sou artista, mestre e/ou fazedor(a) da cultura, bem como declaro que atuei, social ou profissionalmente, nas áreas artísticas e culturais nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), conforme “Comprovação Artística” apresentada, em anexo. Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas em lei.

Terra Alta - Pa, _____ de dezembro de 2020.

(Nome do/da declarante)

Obs: 1) Este documento poderá ser substituído por outro modelo de documento, redigido de forma digital ou manuscrita, desde que contenha os mesmos dados e informações aqui solicitadas. 2) Assinatura recortada e colada não faz parte do documento.